

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 141 da Lei Federal nº. 14.133/21, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização no Pronto Socorro.

Fornecedor: Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.

Empenho(s): 2576/2024

Valor: R\$ 12.990,00

Avaré, 27 de junho de 2.025

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

.....